



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 285/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2907, de 04 de setembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais), destinados a Manutenção dos Vigias Municipais, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

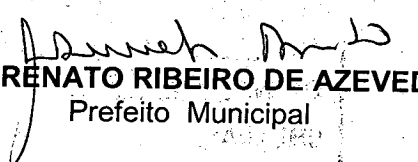
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.119	- Manutenção dos Vigias Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8564/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	32.890,00
	TOTAL	32.890,00


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1539/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	32.890,00
	TOTAL	32.890,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ÁRILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

DECRETO Nº 25815006

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento anual para o exercício de 2006, em conformidade com o Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 14 de maio de 2004.

Art. 2º - O presente decreto estabelece a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2006, em conformidade com o Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 14 de maio de 2004.

Art. 3º - O presente decreto estabelece a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2006, em conformidade com o Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 14 de maio de 2004.

32.880,00
32.880,00

Art. 4º - O presente decreto estabelece a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2006, em conformidade com o Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento em 14 de maio de 2004.

32.880,00
32.880,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Dezembro de 2006
DE Nº 7873
UMUARAMA, 13 de Dezembro de 2006
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO